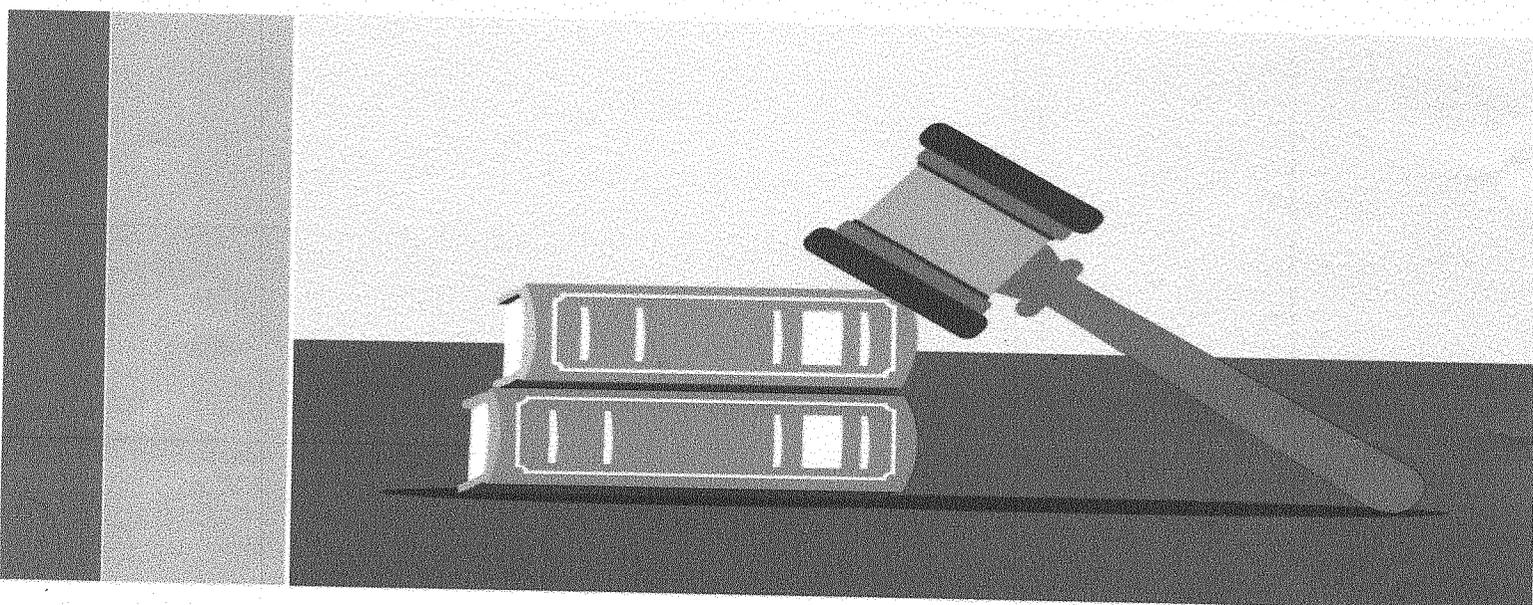


CÓDIGO DE ÉTICA

Control Comércio e Transporte de Cargas Ltda



Sumário

I.	INTRODUÇÃO	1
II.	NOSSA MISSÃO	1
III.	NOSSA VISÃO	1
IV.	NOSSOS VALORES ORGANIZACIONAIS	1
V.	A CONDUTA ÉTICA.....	2
V.1	Nas Relações com os Funcionários	2
V.2	Nas Relações com Clientes.....	2
V.3	Nas Relações com Fornecedores/Parceiros	3
V.4	Nas Relações com Empresas Concorrentes	4
V.5	Nas Relações com Sociedade/Comunidade	4
VI.	COMITÊ DE ÉTICA	4

1 CONTROL – Código de Ética

I. INTRODUÇÃO

Ser uma empresa líder no mercado de transporte de resíduos requer, além de um profundo conhecimento dos clientes, de um elevado padrão de qualidade e de extrema excelência na prestação dos serviços e preocupação com o meio ambiente, uma atuação considerando os valores éticos adotados pela empresa para nortear a nossa conduta no trato com funcionários, clientes, fornecedores e sociedade.

A transparência e o comprometimento com os princípios éticos do mercado onde atuamos influenciam na credibilidade e no grau de confiança que nos depositam nossos clientes e fornecedores e no respeito que os nossos concorrentes tem conosco.

Por isso, o Código de Conduta Ética da Control Comércio e Transporte de Cargas Ltda tem o objetivo de apresentar com clareza, para os seus funcionários e demais integrantes do seu mercado de atuação, os valores éticos que direcionam todos os procedimentos e condutas da empresa.

Esperamos, sinceramente, que este Código de Conduta Ética, além de servir como um guia do dia a dia nas diversas escolhas éticas, sirva, sobretudo, como um instrumento de reflexão para todos aqueles que dele fizerem uso e que sua aplicação contribua de maneira eficaz para a formação de um ambiente empresarial mais sério e íntegro.

II. NOSSA MISSÃO

Fornecer soluções ambientais para o mercado marítimo e industrial, de forma rentável e segura, satisfazendo as expectativas dos clientes, colaboradores e sociedade.

III. NOSSA VISÃO

Ser uma empresa referência no fornecimento de soluções ambientais eficientes e de alta qualidade.

IV. NOSSOS VALORES ORGANIZACIONAIS

Nossos valores são:

- Respeito
- Ética
- Inovação
- Compromisso
- Segurança
- Desenvolvimento sustentável



2 COMTROL – Código de Ética

V. A CONDUTA ÉTICA

V.1 Nas Relações com os Funcionários

1. Todos os Colaboradores da COMTROL devem conhecer, respeitar e aplicar no dia a dia do seu trabalho, os princípios e os valores éticos que constam do presente Código de Conduta Ética.
2. Todos os funcionários tem dever de lealdade, informação e confidencialidade para com a COMTROL.
3. A discriminação não será tolerada no ambiente de trabalho.
4. Não toleramos assédios de quaisquer naturezas.
5. Aplicamos políticas contra o abuso de drogas, cigarro e álcool.
6. Esperamos que os nossos funcionários tratem uns aos outros, aos nossos clientes e concorrentes com respeito e profissionalismo.
7. Não admitimos no ambiente de trabalho a conduta indesejável tal como intimidação, constrangimento, ofensa, assédio ou abuso de autoridade.
8. Entendemos que o diálogo é a base para a construção de um clima organizacional sadio, onde cada um possa exercer, de forma respeitosa e sem receios, a liberdade de opinião.
9. É dever de todos os funcionários e administradores respeitar e cumprir as Políticas Internas e Diretrizes estabelecidas pela empresa.
10. É vedada a solicitação e/ou aceitação de favores pessoais por qualquer funcionário.
11. Garantimos aos nossos funcionários igualdade de oportunidades de emprego e tratamento justo.
12. Preservamos a privacidade dos funcionários e a confidencialidade dos seus registos empregatícios.
13. As informações relacionadas à empresa devem ser tratadas como confidenciais, sendo dever de todos os funcionários, ainda que desligados da empresa, não divulgá-las a terceiros.
14. A segurança no trabalho e a preservação do meio ambiente são prioridades da empresa.
15. Por meio da liderança e do comprometimento dos funcionários, a COMTROL se esforça para realizar suas atividades de forma segura.
16. É dever de todos os funcionários cumprir todas os requisitos de segurança e meio ambiente aplicáveis à sua atividade.
17. Os funcionários devem informar aos seus superiores hierárquicos quaisquer inconformidades relacionadas às suas condições de trabalho.
18. Nós nos esforçamos para oferecer aos nossos clientes serviços de qualidade, seguros e confiáveis.
19. Somos comprometidos com a preservação do meio ambiente e conduzimos nossas atividades para diminuir os impactos ambientais.
20. É dever dos nossos funcionários ter uma conduta ambiental responsável, voltada à preservação do meio para as futuras gerações.

V.2 Nas Relações com Clientes

1. Buscamos a satisfação dos nossos clientes, bem como a constante melhoria na qualidade e desempenho dos nossos serviços.

3 CONTROL – Código de Ética

2. Respeitamos nossos clientes e tratamos com igual seriedade e atenção.
3. Fornecemos serviços com foco em segurança e na preservação do meio ambiente.
4. Não oferecemos ou aceitamos dar qualquer retribuição em troca de vantagens comerciais e recriminamos quem o faça.
5. Somos transparentes acerca dos nossos serviços, de modo que o cliente possa conhecê-los a fundo, antes de optar pela sua aquisição.
6. À exceção dos brindes corporativos, de valor pouco significativo e de caráter meramente comemorativo, é expressamente proibido aos nossos funcionários a distribuição de presentes aos clientes, financiamento de viagens e passeios de lazer, bem como a concessão de qualquer outra vantagem ou retribuição.
7. Mantemos a confidencialidade das informações dos clientes.
8. Respeitamos os desejos, interesses e normas éticas dos clientes em todos os aspectos das transações.
9. Oferecemos um preço de mercado competitivo.
10. É expressamente vedado aos nossos funcionários a aceitação de quaisquer vantagens, benefícios ou presentes oferecidos, a que título for, pelos clientes.

V.3 Nas Relações com Fornecedores/Parceiros

1. O processo de escolha de nossos fornecedores é baseado em critérios legais e técnicos, sendo sempre impessoal e imparcial, de modo a garantir um tratamento justo e igualitário.
2. O relacionamento com nossos fornecedores é estabelecido em bases duradouras e pautado na qualidade, respeito e na justa relação entre custos e benefícios.
3. Excelência e qualidade são requisitos imprescindíveis a qualquer fornecedor ou candidato a tal.
4. Nossos fornecedores devem conhecer e agir de acordo com as regras constantes deste Código.
5. É vedado aos funcionários, encarregados da escolha de fornecedores, a aceitação de quaisquer favores, vantagens, benefícios ou presentes, ofertados pelos fornecedores ou participantes de processos com essa finalidade. Na ocorrência dessa hipótese o Comitê de Ética deverá ser imediatamente informado.
6. É vedado o oferecimento de favores, benefícios ou presentes em troca de vantagens comerciais.
7. É vedada a relação de negócios com fornecedores de reputação duvidosa, que explorem direta ou indiretamente mão de obra infantil ou escrava, bem como os que não atendam a legislação em vigor.
8. A relação com os fornecedores/parceiros deve ser harmoniosa e transparente, de forma a garantir qualidade e confiabilidade nos serviços prestados.
9. A gestão dos contratos deve acontecer de forma a assegurar os direitos e deveres entre as partes, observando-se sempre os prazos para validação dos serviços prestados neles vigentes, bem como pagamentos e eventuais prorrogações, para assim garantir a qualidade dos serviços contratados e o perfeito andamento daqueles por nós oferecidos.



4 COMTROL – Código de Ética

V.4 Nas Relações com Empresas Concorrentes

1. Nossa atuação comercial é pautada na decência, na lealdade e no respeito às normas que regem a concorrência comercial saudável.
2. Não denegrimos a imagem dos nossos concorrentes, não alardeamos falsas informações acerca dos seus serviços.
3. Não discutimos, direta ou indiretamente, ou fazemos acordos ou combinações de qualquer espécie com os nossos concorrentes em assuntos relacionados a: preços, área de atuação (mercado), clientela, fornecedores, posicionamentos mercadológicos conjuntos, margens de lucro, estratégias comerciais e publicitárias, interesses relacionados aos resultados de licitações ou qualquer outro assunto com sensibilidade concorrencial.
4. Não fornecemos informações relacionadas às nossas atividades a quaisquer dos concorrentes, exceto aquelas de domínio público.
5. As informações que obtemos acerca dos nossos concorrentes são coletadas, no mercado, por meios lícitos e são de conhecimento do público em geral.

V.5 Nas Relações com Sociedade/Comunidade

1. Não oferecer dinheiro ou presentes com o propósito de obter contratos ou quaisquer vantagens comerciais inapropriadas.
2. Não oferecer ou dar dinheiro ou nada de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público, partido público ou candidato à eleição para obter ou manter negócios, ou a negócios diretos de qualquer pessoa.
3. Não é permitido o pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial.
4. Orienta seus colaboradores e não tolera atos de corrupção, denunciando tais atos ao Comitê de Ética.
5. Prezamos pelo estrito cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como demais normas aplicáveis cujas disposições devem ser observadas como se integrassem este Código de Conduta.
6. Toda e qualquer doação em nome da Comtrol para entidades, programas sociais ou partidos políticos somente pode ser realizada pela Diretoria, e deve ser declarada de maneira precisa e transparente, de acordo com critérios objetivos alinhados aos padrões legais e éticos.
7. Respeita as leis, regulações e convenções aplicáveis ao seu negócio.
8. Apoiar iniciativas que, dentro das nossas possibilidades e objetivos, contribuam para melhoria do bem estar social.

VI. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é o órgão máximo da empresa para fiscalizar, analisar e determinar as medidas aplicáveis às infrações ao presente Código de Conduta Ética e é composto da seguinte forma:

- Diretores;
- Assessores;



5 CONTROL – Código de Ética

- Gestores.

É dever de todos os funcionários comunicar ao Comitê de Ética quaisquer práticas em desacordo com o presente Código de Conduta Ética, sendo tais comunicações tratadas com a discrição necessária à preservação do comunicante e à apuração dos fatos.

Todas as comunicações apresentadas serão objeto de averiguação, preparação de relatório e apreciação por parte do referido Comitê de Ética.

Niterói, 18 de abril de 2017.



Control Comércio e Transporte de Cargas Ltda

Rommel Martins de Oliveira
Sócio - Administrador